

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2017/2

**APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – CANDIDATOS FORMALMENTE ENCAMINHADOS POR
INDÚSTRIAS CONTRIBUINTES DO SENAI/SC**

1.0 Apresentação

O SENAI/SC torna pública a abertura do período para indicação de candidatos em cursos gratuitos de Aprendizagem Industrial em diversas áreas profissionais.

São vagas direcionadas ao atendimento das demandas de indústrias contribuintes para o cumprimento da cota de aprendizes de acordo com os dispositivos legais vigentes e diretrizes do SENAI/SC.

2.0 Critérios para Indicação de Candidatos

2.1 Empresas que podem indicar

A indicação será realizada pelas indústrias contribuintes que pretendam encaminhar candidatos para matrícula em cursos de Aprendizagem Industrial nas Unidades do SENAI/SC (ex: filhos de funcionários ou comunidade circunvizinha às indústrias), por meio de formulário próprio (anexo I), do presente edital.

2.2 Critérios Legais para seleção de Aprendizes

- Por se tratar de oferta no âmbito da gratuidade regimental, devem ser priorizadas vagas ao público de baixa renda, conforme diretrizes estabelecidas no Decreto nº 6.635 de novembro de 2008
- Considerando que o objetivo da Aprendizagem Industrial é a capacitação para inserção do jovem no mercado de trabalho ao término do curso, solicita-se também que tenha preferência o candidato que nunca tenha cursado Aprendizagem Industrial no SENAI/SC.

Obs: Orientamos ainda, para que antes da indicação, as indústrias entrem em contato com o SENAI do município onde o candidato será indicado, para verificar se o candidato já cursou Aprendizagem junto ao SENAI.

3.0 Período para Indicação

O período para indicação de candidatos das indústrias contribuintes que necessitam contratar Aprendizizes junto ao SENAI/SC, será entre os dias 01/06/2016 até 03/07/2017.

A relação de cursos e vagas disponíveis por município está disponível no anexo III do presente edital.

Nota 1: As indicações serão efetivadas por ordem de chegada, limitadas ao número máximo de 35 alunos por turma. Caso o número de indicações exceda o número máximo de alunos por turma, estas ficarão em lista de espera até que se complete o número mínimo de alunos para operacionalização de uma nova turma.

4.0 Matrículas

Após o período de indicação, a indústria contratante deverá encaminhar o candidato selecionado até a unidade do SENAI/SC onde se realizará o curso de interesse, para a efetivação da matrícula.

No ato da matrícula, o candidato ou seu responsável legal deverá apresentar, obrigatoriamente, a via original e uma cópia dos seguintes documentos:

- **Carta de indicação de candidatos (utilizar formulário do anexo I);**
- Cédula de Identidade (RG);
- CPF;
- CPF do Responsável;
- RG do Responsável;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de escolaridade, emitido pela instituição de ensino na qual o aluno esteja matriculado, certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (não serão efetivadas matrículas de candidatos que não possuírem o referido documento).

4.1 Confirmação de datas

As matrículas dos candidatos indicados serão realizadas conforme cronograma que será encaminhado pelas unidades operacionais do SENAI/SC, para todas as indústrias que formalizarem indicação de candidatos.

Obs. Após a matrícula, o candidato deverá apresentar-se à indústria pela qual foi indicado, para providências de admissão.

4.3 Pré-requisitos

No ato da matrícula o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Deve ter, no mínimo, 14 anos na data de início do curso e, no máximo, idade que lhe permita concluir o curso antes de completar 24 anos. Caso o candidato seja pessoa com deficiência, não haverá limite máximo de idade.
- O candidato deverá estar matriculado e frequentando a escola regular, caso não tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente (EJA-Educação de Jovens e Adultos).

Nota 2: Orienta-se que os candidatos encaminhados tenham concluído o ensino fundamental, para que tenham disponibilidade de realizar atividades (Fase Escolar¹ e Fase Indústria²) em período integral.

¹ Atividades teóricas e práticas realizadas no SENAI/SC

² Atividades práticas realizadas na indústria

Nota 3: a comprovação da escolaridade do aprendiz com deficiência mental, deve ser emitida pela Instituição de referência na deficiência que compõe o Grupo de Apoio local, devendo considerar, sobretudo, as competências relacionadas com a profissionalização (CLT. Art. 428, §6°).

5.0 Início das aulas

O início das aulas está previsto para o dia 24/07/2017. Para confirmação da data e local onde o curso pretendido será realizado, as indústrias deverão entrar em contato com a unidade do SENAI/SC, a qual os indicados realizarão o mesmo.

Nota 4: Para a realização de turmas de Aprendizagem Industrial são necessários, no mínimo, 20 estudantes, caso a turma seja exclusiva para o atendimento de 01 (uma) indústria ou 30 estudantes

FIESC SENAI

A FORÇA DA INDÚSTRIA CATARINENSE

para turmas formadas por mais de uma indústria. Ao SENAI reserva-se o direito de não iniciar o curso que não contar com o número mínimo de participantes.

6.0 Reserva de vagas

Caso a indústria não possua os nomes dos candidatos para indicação, poderá solicitar junto às unidades do SENAI/SC a reserva das vagas, informando o número pretendido de aprendizes por curso.

A reserva de vagas será realizada mediante formalização e encaminhamento de Carta para reserva de candidatos pelas indústrias (anexo II) junto às unidades do SENAI/SC, onde, a empresa deverá realizar processo seletivo próprio para a indicação dos aprendizes até a data limite, conforme previsto no item 3.0 deste edital.

Nota 5: As indústrias que realizarem indicação ou reserva de vagas, estarão comprometidas em efetivar a contratação dos indicados na condição de aprendizes a partir da data de início do curso.

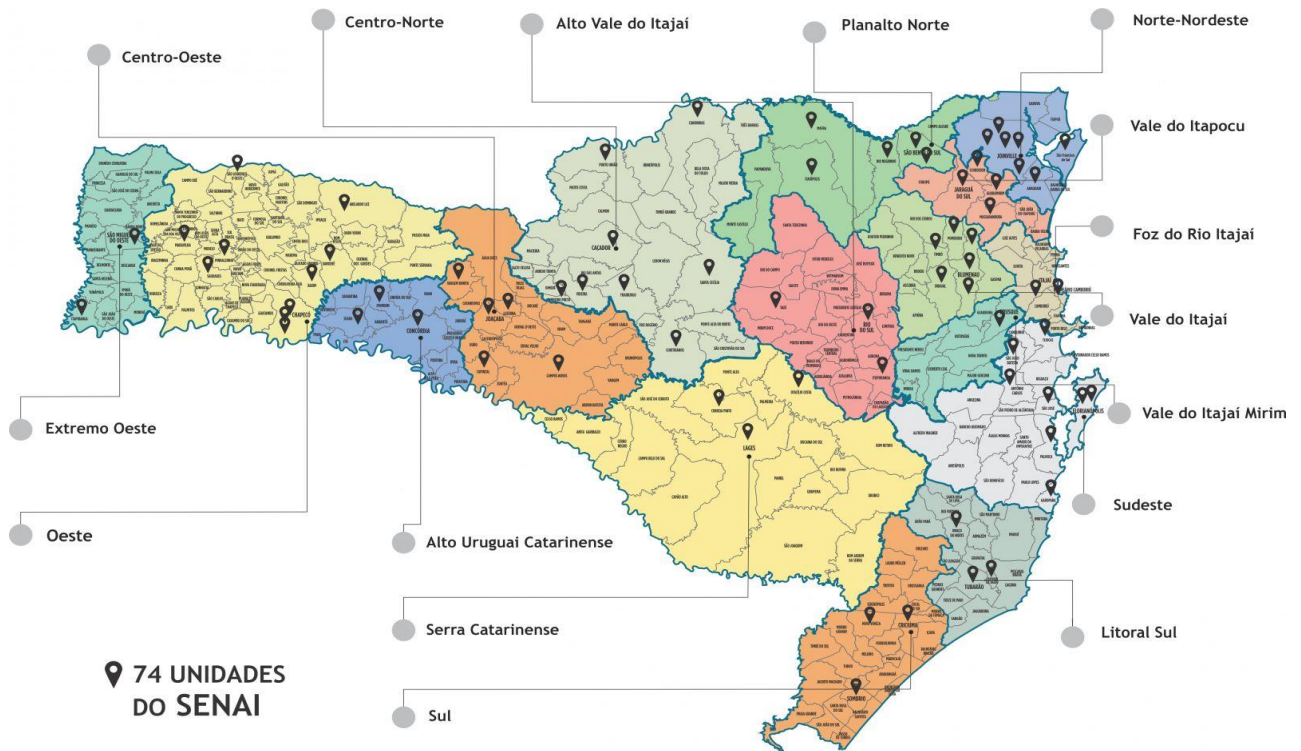
6.1 Casos omissos

Casos omissos e situações não previstas neste informativo serão resolvidos pela comissão coordenadora dos processos seletivos dos Cursos de Aprendizagem Industrial do SENAI/SC.

6.2 Execução da oferta

Os cursos especificados no presente edital poderão ser cancelados pelo SENAI, caso ocorram fatos supervenientes, que inviabilizem sua execução, não cabendo ao participante direito a qualquer indenização.

7.0 Rede SENAI/SC



Direção Regional

Telefone: 0800 48121

E-mail: senai@sc.senai.br**São José**

Telefone/Fax: 48 3381-9200

E-mail: saojose@sc.senai.br**Florianópolis**

Telefone: 48 3239-5800

E-mail: florianopolis@sc.senai.br**Tijucas**

Telefone: 48 3263-8600

E-mail: tijucas@sc.senai.br**Palhoça**

Telefone/Fax: 48 3341-7800

E-mail: palhoca@sc.senai.br**Palhoça II**

Telefone/Fax: 48 3093-2756

E-mail: palhoca@sc.senai.br**São João Batista**

Telefone/Fax: 48 3939-3590

E-mail: saojoao@sc.senai.br**Garopaba**

Telefone/Fax: 48 3381-9200

E-mail: saojose@sc.senai.br**Blumenau**

Telefone: 47 3321-9600

Fax: 47 3321-9601

E-mail: blumenau@sc.senai.br**Blumenau II**

Telefone: 47 3321-1818

E-mail: lanteve.adm@sc.senai.br**Blumenau III**

Telefone: 47 3321-9650

E-mail: ist.ambiental@sc.senai.br**Indaial**

Telefone/Fax: 47 3281-6400

E-mail: indaial@sc.senai.br**Timbó**

Telefone: 47 3394-1716

Fax: 47 3333-9179

E-mail: timbo@sc.senai.br**Pomerode**

Telefone: 47 3395-6000

E-mail: pomerode@sc.senai.br**Itajaí**

Telefone: 47 3341-2900

Fax: 3341-2903

E-mail: itajai@sc.senai.br**Balneário Camboriú**

Telefone/Fax: 47 3341-2960

E-mail: balneariocamboriu@sc.senai.br**Brusque**

Telefone: 47 3251-8900

E-mail: brusque@sc.senai.br**Jaraguá do Sul**

Telefone: 47 3372-9500

Fax: 47 3372-9503

E-mail: jaragua@sc.senai.br**Schroeder**

Telefone: 47 3374-0224

Fax: 47 3372-9503

E-mail: schroeder@sc.senai.br**Guaramirim**

Telefone: 47 3372-9590

E-mail: guaramirim@sc.senai.br**Massaranduba**

Telefone: 47 3372-9590

E-mail: guaramirim@sc.senai.br**Joinville**

Telefone: 47 3441-7700

Fax: 47 3441-7740

E-mail: joinville@sc.senai.br**Joinville Norte II**

Telefone: 47 3441-7791

E-mail: joinville@sc.senai.br**Joinville Sul**

Telefone/Fax: 47 3441-7600

E-mail: joinville@sc.senai.br**São Francisco do Sul**

Telefone: 47 3444-6653

Fax: 47 3449-1415

E-mail: joinville@sc.senai.br**Araquari**

Telefone/Fax: 47 3441-7685

E-mail: joinville@sc.senai.br**Criciúma**

Telefone: 48 3431-7100

Fax: 48 3433-0052

E-mail: criciuma@sc.senai.br

FIESC SENAI

A FORÇA DA INDÚSTRIA CATARINENSE

Tubarão

Telefone: 48 3621-5602
Fax: 48 3621-5601
E-mail: tubarao@sc.senai.br

Braço do Norte

Telefone/Fax: 48 3658-2848
E-mail: capivari@sc.senai.br

Capivari de Baixo

Telefone/Fax: 48 3623-1022 / 48 3623-6800
E-mail: capivari@sc.senai.br

Lages

Telefone: 49 3221-3800
Fax: 49 3221-3809
E-mail: lages@sc.senai.br

Otacílio Costa

Telefone: 49 3275-1842
Fax: 49 3221-3809
E-mail: lages@sc.senai.br

Correia Pinto

Telefone: 49 3221-3800
Fax: 49 3221-3809
E-mail: lages@sc.senai.br

Rio do Sul

Telefone: 47 3531-2400
Fax: 47 3531-2404
E-mail: riodosul@sc.senai.br

Ituporanga

Telefone/Fax: 47 3533-2082
E-mail: ituporanga@sc.senai.br

Taió

Telefone: 47 3562-0356
Fax: 3562-2377
E-mail: taio@sc.senai.br

Caçador

Telefone: 49 3561-1300
Fax: 49 3561-1310
E-mail: cacador@sc.senai.br

Porto união

Telefone/Fax: 42 3522-3726
E-mail: cacador@sc.senai.br

Curitibanos

Telefone/Fax: 49 3245-0854
E-mail: curitibanos@sc.senai.br

Canoinhas

Telefone: 47 3622-0197
E-mail: canoinhas@sc.senai.br

Videira

Telefone/Fax: 49 3531-3500
E-mail: videira@sc.senai.br

Fraiburgo

Telefone: 49 3246-7280
E-mail: fraiburgo@sc.senai.br

Pinheiro Preto

Telefone: 49 3531-3504
E-mail: lateb@sc.senai.br

Santa Cecília

Telefone/Fax: 49 3245-0854
E-mail: curitibanos@sc.senai.br

Concórdia

Telefone: 49 3441-4400
E-mail: concordia@sc.senai.br

Seara

Telefone/Fax: 49 3452-5339
E-mail: seara@sc.senai.br

Ipumirim

Telefone: 49 8414-7120 / 3441-4400
E-mail: concordia@sc.senai.br

Luzerna

Telefone/Fax: 49 3551-4800
E-mail: luzerna@sc.senai.br

Joaçaba

Telefone/Fax: 49 3551-4860
E-mail: joacaba@sc.senai.br

Capinzal

Telefone/Fax: 49 3555-4218
E-mail: capinzal@sc.senai.br

Campos Novos

Telefone/Fax: 49 3551-4840
E-mail: camposnovos@sc.senai.br

Vargem Bonita

Telefone/Fax: 49 3551-4800
E-mail: luzerna@sc.senai.br

Chapecó

Telefone: 49 3321-7300
Fax: 49 3321-7336
E-mail: chapeco@sc.senai.br

Chapecó II

Telefone: 49 3328-6145
E-mail: chapeco@sc.senai.br

São Lourenço do Oeste

Telefone/Fax: 49 3344-1635
E-mail: saolourencodoeste@sc.senai.br

Maravilha

Telefone/Fax: 49 3664-4059
E-mail: maravilha@sc.senai.br

Xanxerê

Telefone: 49 3441-8100
Fax: 49 3441-8105
E-mail: xanxere@sc.senai.br

Xaxim

Telefone: 49 3353-6671
Fax: 49 3353-6671
E-mail: xaxim@sc.senai.br

FIESC SENAI

A FORÇA DA INDÚSTRIA CATARINENSE

Saudades

Telefone: 49 3321-7300

Fax: 49 3321-7336

E-mail: chapeco@sc.senai.br

Abelardo Luz

Telefone: 49 3441-8100

Fax: 49 3441-8105

E-mail: xanxere@sc.senai.br

São Miguel do Oeste

Telefone: 49 3631-1900 / 3631-1910

Fax: 49 3631-1915

E-mail: saomiguel@sc.senai.br

Itapiranga

Telefone/Fax: 49 3677-3334

E-mail: itapiranga@sc.senai.br

São Bento do Sul

Telefone: 47 3631-1600

E-mail: saobento@sc.senai.br

São Bento do Sul II

Telefone: 47 3631-1680

E-mail: saobento@sc.senai.br

Mafra

Telefone: 47 3641-5959

E-mail: mafra@sc.senai.br

Rio Negrinho

Telefone/Fax: 47 3631-1670

E-mail: rionegrinho@sc.senai.br

Itaiópolis

Telefone: 47 3641-5959

E-mail: mafra@sc.senai.br

ANEXO I

[\(Clique aqui para baixar o documento editável\)](#)

Modelo de Carta para Indicação de Candidatos pelas Indústrias

(Papel timbrado da Indústria)

AO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
SENAI/SC em _____ (cidade na qual será realizado o curso)

Ref: Indicação de Candidato para à Aprendizagem Industrial

Conforme disposições do Edital para Indicação de vagas de aprendizes em cursos de Aprendizagem Industrial do SENAI/SC (Edital 2017/2), informamos os dados necessários para a indicação de candidatos aos cursos de Aprendizagem Industrial do SENAI/SC em _____. (cidade na qual será realizado o curso)

Informações da Indústria

RAZÃO SOCIAL: (razão social da indústria).
CNPJ: (CNPJ da indústria).
ENDEREÇO: (endereço da indústria).
TELEFONE: (Telefone para contato).

Informações do Candidato

CANDIDATO: (nome completo do candidato).
CURSO PRETENDIDO: (nome do curso que será cursado pelo aprendiz)
TURNO DO CURSO: (Matutino ou Vespertino)
RG: (número do RG do candidato, órgão expedidor e UF).
CPF: (número do CPF do candidato).
DATA DE NASCIMENTO: (data de nascimento do candidato).
NATURALIDADE: (município de nascimento do candidato).
ENDEREÇO: (endereço completo do candidato).
TELEFONE: (Telefone do candidato).
ESCOLARIDADE: (escolaridade do candidato).

Informações do Responsável

RESPONSÁVEL: (nome completo do responsável).
CPF do Responsável; (número do CPF do responsável).
RG do Responsável; (número do RG do responsável, órgão expedidor e UF).

Afirmamos estar de acordo com as disposições do referido Edital e estamos cientes da obrigatoriedade da contratação do(s) indicado(s) na condição de aprendiz(es).

(Local e data).

(Carimbo e Assinatura do Responsável Legal da Indústria)

OBS: Além da carta de indicação (uma por candidato em duas vias) o candidato também deverá realizar a inscrição conforme disposições do presente edital. (A empresa poderá digitalizar e encaminhar o documento ao e-mail da unidade do SENAI em que pretende indicar as vagas, disponível no item 7 deste edital).

ANEXO II

[\(Clique aqui para baixar o documento editável\)](#)

Modelo de Carta para Reserva de Candidatos pelas Indústrias

(Papel timbrado da Indústria)

AO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
SENAI/SC em _____ (cidade na qual será realizado o curso)

Ref: Reservas de vagas para à Aprendizagem Industrial

Conforme disposições do Edital para indicação/reserva de vagas de aprendizes em *cursos* de Aprendizagem Industrial do SENAI/SC (Edital 2017/2), informamos os dados necessários para a reserva de vagas em *cursos* de Aprendizagem Industrial do SENAI/SC em _____. (cidade na qual será realizado o curso)

Informações da Indústria

RAZÃO SOCIAL: (razão social da indústria).
CNPJ: (CNPJ da indústria).
ENDEREÇO: (endereço da indústria).
TELEFONE: (Telefone para contato).

Informações das Vagas

NÚMERO DE VAGAS PRETENDIDAS POR CURSO/PROGRAMA: (Listar a quantidade de vagas pretendidas por curso e o turno conforme anexo III)

Afirmamos estar de acordo com as disposições do referido Edital, bem como, com as responsabilidades referentes à seleção e indicação de candidatos, conforme datas estabelecidas neste edital. Também, estamos cientes da obrigatoriedade da contratação do(s) indicado(s) na condição de aprendiz(es).

(Local e data).

(Carimbo e Assinatura do Responsável Legal da Indústria)

OBS: Este documento deverá ser entregue junto à unidade do SENAI/SC em que serão realizados os cursos nos quais a indústria pretende reservar vagas. (O documento também poderá ser digitalizado e encaminhado ao e-mail da unidade do SENAI, disponível no item 7 deste edital).

ANEXO III - Lista de cursos para indicação de candidatos pelas indústrias contribuintes do SENAI/SC

Municípios	Cursos	Previsão Início	Total	Vagas matutino	Vagas vespertino
Itajaí	Aprendizagem Industrial de Mecânico de Manutenção de Máquinas em Geral	24/07/2017	35	20	15
Criciúma	Aprendizagem Industrial de Assistente Administrativo	24/07/2017	19	0	19
	Aprendizagem Industrial de Operador de Processos Industriais	24/07/2017	35	0	35
Blumenau	Aprendizagem Industrial de Confeccionador de Moldes e Roupas	24/07/2017	48	25	23
	Aprendizagem Industrial de Desenhista de Produto de Moda	24/07/2017	55	29	26
	Aprendizagem Industrial de Desenhista Mecânico	24/07/2017	23	23	0
	Aprendizagem Industrial de Eletrônico de Manutenção Industrial	24/07/2017	42	25	17
	Aprendizagem Industrial de Mecânico de Usinagem	24/07/2017	35	0	35
	Aprendizagem Industrial de Desenhista Arquitetônico	24/07/2017	34	0	34
	Aprendizagem Industrial em Informática	24/07/2017	55	16	39
Timbó	Aprendizagem Industrial em Informática	31/07/2017	19	0	19
Guaramirim	Aprendizagem Industrial de Costureiro Industrial do Vestuário	24/07/2017	5	0	5
Caçador	Aprendizagem Industrial de Eletrônico de Manutenção Industrial	31/07/2017	3	3	0
Palhoça	Aprendizagem Industrial de Assistente Administrativo	24/07/2017	35	0	35
São José	Aprendizagem Industrial de Marceneiro	24/07/2017	35	0	35
	Aprendizagem Industrial de Assistente de Logística Industrial	24/07/2017	35	0	35
	Aprendizagem Industrial de Desenhista Arquitetônico	24/07/2017	35	35	0
Florianópolis	Aprendizagem Industrial de Assistente Administrativo	19/06/2017	35	0	35
Lages	Aprendizagem Industrial de Eletrônico de Manutenção Industrial	24/07/2017	9	0	9
São João Batista	Aprendizagem Industrial de Suporte e Manutenção em Microcomputadores e Redes Locais	31/07/2017	19	0	19
Tijucas	Aprendizagem Industrial de Operador de Manutenção Eletromecânica	31/07/2017	4	0	4